

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC. Nº 130/23
FLS. 20
RUB. 7

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material permanente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

2. UNIDADE REQUISITANTE:

A elaboração do presente Termo de Referência foi executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que solicita a realização da despesa.

3. JUSTIFICATIVA:

A administração pública municipal é atribuída do dever social de atender às famílias de vulnerabilidade existentes no território municipal. Para o desenvolvimento de tal trabalho é imprescindível a contratação pretendida para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus programas, tais como: CRAS, CREAS, CENTRO e ABRIGO POP, ABRIGO DO IDOSO, LAR DA CRIANÇA que inclusive passou por reformas. Vale ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos apresenta desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo o processo para atendimento a população a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades. Considerando que são necessários para melhor desenvolvimento do trabalho, é imprescindível a Aquisição de Material Permanente.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	35	UND	Armário de aço 195x92x30x com 2 portas	R\$ 1.572,67	R\$ 55.043,33
2	15	UND	Arquivo em aço: arquivo escritório, material chapa de aço 22, acabamento superficial tratamento antiferruginoso por fosfatização, quantidade gavetas 4 und, características adicionais fechadura sincronizada/sistema de trilho telescópio, aplicação pastas suspensa. dimensões altura: 1,33m largura: 0,46m profundidade: 0,49m capacidade por gaveta: 10 kg(*)	R\$ 1.722,33	R\$ 25.835,00
3	12	UND	Bebedouro industrial capacidade 50 litros com 2 torneiras inox	R\$ 5.173,33	R\$ 62.080,00
4	8	UND	Bebedouro industrial capacidade 200 litros com 4 torneiras inox	R\$ 8.581,33	R\$ 68.650,67
5	10	UND	Bebedouro industrial capacidade 100 litros com 3 torneiras	R\$ 6.592,13	R\$ 65.921,33
6	10	UND	Bebedouro tipo gela água de mesa 2 torneiras, água natural e fria	R\$ 973,88	R\$ 9.738,83
7	5	UND	Birô de aço com cadeira estofada fixa, mesa com estrutura em metalon 20x30 e tampo em laminado 15mm formicado na cor branca, medidas 1,00x0,65, cadeira com estrutura em tubo 7/8 assento e encosto anatômico estofado.	R\$ 1.475,30	R\$ 7.376,50
8	15	UND	Cadeira fixa encosto e acento de polipropileno.	R\$ 394,97	R\$ 5.924,50
9	20	UND	Cadeira fixa encosto e acento estofado	R\$ 821,67	R\$ 16.433,33
10	10	UND	Cadeira fixa interlocutor balanço assento e encosto	R\$ 859,97	R\$ 8.599,67
11	15	UND	Cadeira plástica grande com braço	R\$ 138,30	R\$ 2.074,50
12	20	UND	Cadeira plástica infantil com braço	R\$ 98,63	R\$ 1.972,67
13	75	UND	Cadeira plástica grande sem braço.	R\$ 118,47	R\$ 8.885,00

14	20	UND	Cadeira secretária para escritório, acento estofado ou polipropileno, com rodízio, com braço.	R\$ 499,83	R\$ 9.996,67
15	20	UND	Cadeira secretária para escritório acento estofado em couro sintético, com rodízio, com braço.	R\$ 987,68	R\$ 19.753,60
16	8	UND	Cadeira secretária sobre longarina, com 3 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50, chapa 20, com junção assento/ encosto sem regulagem de altura.	R\$ 1.514,67	R\$ 12.117,33
17	6	UND	Cadeira secretária sobre longarina com 4 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41 cm, largura do encosto 40cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50, chapa 20 com junção assento/ encosto sem regulagem de altura.	R\$ 2.030,00	R\$ 12.180,00
18	7	UND	Caixa de som amplificada combate 800 com 200 watts de potência e 100 de rms, com dois canais, com duas entradas ativa e passiva	R\$ 1.357,33	R\$ 9.501,33
19	5	UND	Caixa de som amplificada hps 12a com 600 watts de potência e 165 de rms, com dois canais com duas entradas ativa e passiva opção para pedestal.	R\$ 1.366,31	R\$ 6.831,57
20	30	UND	Cama solteiro madeira	R\$ 876,00	R\$ 26.280,00
21	104	UND	Colchões solteiro 88x188x12	R\$ 641,38	R\$ 66.703,52
22	75	UND	Colchonetes (100x60x5)	R\$ 154,13	R\$ 11.560,00
23	7	UND	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's, tensão de 220 volts.	R\$ 3.461,67	R\$ 24.231,67
24	7	UND	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna, horizontal de parede, capacidade mínima 18.000 btu's, tensão de 220 volts.	R\$ 5.491,29	R\$ 38.439,05
25	5	UND	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 24.000 btu's, tensão de 220 volts.	R\$ 7.060,05	R\$ 35.300,23
26	35	CJ	Conjunto infantil da pré-escola c/ 04 lugares mesa com 04 cadeiras. - mesa: estrutura em metalon 20 x 20 p.18 soldada no sistema mig pintura eletrostática tampo em laminado de 15mm formicado na cor branca med.: 0,75 x 0,75cadeira: com estrutura em tubo 7/8 soldada pelo sistema mig pintura eletrostática assento e encosto anatômico formicado na cor branca.	R\$ 4.599,73	R\$ 160.990,67
27	5	UND	Escada de alumínio com 5 degraus	R\$ 415,96	R\$ 2.079,80
28	2	UND	Escada de em aço inox com 2 degraus	R\$ 585,73	R\$ 1.171,45
29	40	UND	Estante em aço com 5 prateleiras, 1.80x0,92x0,30, desmontável com mínimo de 36 regulagens de altura, prateleiras que suportem até 20kg distribuídos de forma uniforme.	R\$ 1.344,51	R\$ 53.780,53
30	5	UND	Fogão industrial com 02 bocas com forno.	R\$ 2.867,87	R\$ 14.339,33
31	6	UND	Fogão industrial com 02 bocas sem forno	R\$ 1.600,83	R\$ 9.605,00
32	8	UND	Fogão industrial com 04 bocas com forno.	R\$ 3.698,94	R\$ 29.591,52
33	6	UND	Fogão industrial com 04 bocas sem forno.	R\$ 2.162,31	R\$ 12.973,84
34	5	UND	Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.	R\$ 7.361,02	R\$ 36.805,10
35	7	UND	Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.	R\$ 5.393,26	R\$ 37.752,82
36	5	UND	Frigobar capacidade de 79 a 80L	R\$ 2.663,87	R\$ 13.319,37
37	25	UND	Garrafa térmica 01 litro.	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
38	400	UND	Kit para merenda prato/copo/colher.	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
39	5	UND	Garrafão térmico capacidade 05 litros.	R\$ 82,43	R\$ 412,17
40	20	UND	Liquidificador doméstico duas velocidades com pulsar, 220	R\$ 196,75	R\$ 3.934,93

			volts.		
41	12	UND	Mesa pop 1,20x0,60px 0,75h com duas gavetas, em MDF de 15mm com acabamento e bordas nos tampos em PVC, pés de estrutura metálica com pintura epox nas cores cinza/ malago/ carvalho.	R\$ 1.387,00	R\$ 16.644,00
42	10	UND	Mesa pop L 1,20x0,90x0,60px 0,75h com duas gavetas, em MDF de 15mm com acabamento e bordas nos tampos em PVC, pés de estrutura metálica com pintura epox nas cores cinza/ malago/ carvalho.	R\$ 2.258,30	R\$ 22.583,00
43	4	UND	Mesa stylo em L 1,36x0,90x0,60px 0,75h com duas gavetas em MDF de 25mm com acabamento em ABS e pés com nivelador de altura nas cores tabaco/ carvalho/ malago.	R\$ 2.870,28	R\$ 11.481,12
44	10	UND	Mesa grande para reunião retangular em mdf 15mm, 1.50x0,65x0.75, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica , na cor cinza.	R\$ 1.887,13	R\$ 18.871,27
45	7	UND	Mesa para refeitório com dois bancos (2,00 x0,60x 0,50).	R\$ 3.571,07	R\$ 24.997,47
46	30	UND	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca.	R\$ 156,23	R\$ 4.687,00
47	20	UND	Mesa plástica quadrada infantil.	R\$ 86,10	R\$ 1.722,00
48	4	UND	Mesa reunião redonda em MDF 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/carvalho /cinza.	R\$ 1.457,33	R\$ 5.829,33
49	6	UND	Refrigerador com capacidade para 375 litros, voltagem 220	R\$ 6.128,25	R\$ 36.769,48
50	10	UND	Refrigerador com capacidade para 240 litros, voltagem 220.	R\$ 4.166,36	R\$ 41.663,60
51	5	UND	Televisor 32 polegadas LED.	R\$ 2.080,27	R\$ 10.401,33
52	5	UND	Televisor 42 polegadas LED	R\$ 3.491,33	R\$ 17.456,67
53	3	UND	Triturador de papel 15 folhas.	R\$ 2.827,33	R\$ 8.482,00
54	15	UND	Ventilador tipo teto, 3 pás metálicas, velocidade mínima de 180 rpm.	R\$ 472,80	R\$ 7.092,00
55	6	UND	Ventilador, tipo coluna, diâmetro mínimo de hélice 50 cm, com 3 pás plásticas, grade protetora metálica.	R\$ 337,93	R\$ 2.027,60
56	8	UND	Ventilador tipo mesa diâmetro mínimo da hélice 40cm com 3 pás plásticas.	R\$ 260,26	R\$ 2.082,08
				VALOR TOTAL:	R\$ 1.236.886,79
(UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OTOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)					

5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.3. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- A multa será descontada no valor total do respectivo contrato;
- Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.5. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.6. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

6.1.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

6.1.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

6.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7 - DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

7.1.3. Emitir a “REQUISIÇÃO” autorizadora do fornecimento contratado.

7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

7.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

8.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

8.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

8.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

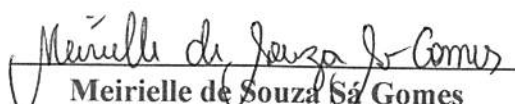
9 - DO PRAZO

9.1. Prazo de Execução: imediata;


9.2. A vigência do contrato será imediata, resolvendo-se com a prestação do serviço informado neste Termo de Referência.

PROC. Nº 130/23
FLS. 24
RUB. 15

Timon/MA, 10 de maio de 2023.


Meirielle de Souza Sá Gomes
Diretora Administrativa - SEMDES
Portaria 0333/2022 - GP

Ratifico e aprovo este termo de referência:


MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal
Portaria nº 0302/2022-GP